

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 1312/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- o Termo de Abertura do Projeto Prontuário Integrado constante no Processo SEI 201900010044390;

- a implantação do Projeto Prontuário Integrado nas Unidades Hospitalares de Gestão Estadual;

- a Portaria 1046/2019 SES – que estabelece em seu Art.º 1 que as unidades de saúde e as Secretarias de Estado de Saúde adotem em seus sistemas de gestão hospitalar padrões de interoperabilidade baseados na tecnologia HTML5, adotando medidas de segurança, criptografia, integridade e autenticidade;

- a importância e necessidade da criação do Comitê Moderador do Projeto, para tratar de questões determinadas e impor ou propor soluções para o Projeto;

- as indicações dos membros constantes no Processo SEI 202000010021628;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a criação do Comitê Moderador do Projeto Prontuário Integrado.

Art. 2º. Nomear os profissionais de saúde abaixo especificados para compor o referido Comitê:

a) *Roberta Leão Mesquita, CPF 962.650.941-49, Coordenadora de Leitos Gerais (GERAST/SAIS);*

b) *Gabriella Albernaz Pereira, CPF001.942.331-46, Gerente de Projetos Estratégicos (GPE/SUPER);*

c) *Suzana Cristina Xavier, CPF806.634.271-34, Coordenadora Técnica de Autorização de Procedimentos Amb. E Hospitalar (SUPCRS);*

d) *Ricardo da Silva Nunes, CPF 015.247.171-50, Gerente de Planejamento Institucional (GPI/SGI);*

e) *Diana Ferreira Guimarães, CPF 859.707.511-20, Coordenação S-RES e Sistemas DATASUS(SUTIS).*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Superintendente**, em 09/07/2020, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/07/2020, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000014003477** e o código CRC **2E7F9701**.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
AVENIDA 136 S/N Qd.F44 Lt.. - Bairro SETOR SUL - CEP 74093-250 - GOIANIA - GO - ED. CESAR SEBBA - 8º ANDAR



Referência: Processo nº 202000010021628



SEI 000014003477